

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Contratação Temporária de Professores

### GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

Prova Objetiva — 07 de junho de 2026

Publicado em 11 de junho de 2026, nos termos do item 10.5.5 do Edital nº 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, ROBERTO CARLOS ROSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o **Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN**, na qualidade de Banca Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026,

**CONSIDERANDO** que o gabarito preliminar da Prova Objetiva foi publicado em 07/06/2026, até as 22h00, no portal [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos termos do item 10.5.1 do Edital nº 02/2026;

**CONSIDERANDO** que o prazo para interposição de recursos contra questões e gabarito transcorreu nos dias 08 e 09 de junho de 2026, conforme item 10.5.2 do Edital nº 02/2026;

**CONSIDERANDO** que não foram interpostos recursos contra questões ou gabarito no prazo regulamentar, não havendo, portanto, questões a serem analisadas pela Banca Examinadora;

**CONSIDERANDO** que, em razão da ausência de recursos, o gabarito preliminar não sofreu qualquer alteração e é ora convertido em gabarito oficial definitivo;

**CONSIDERANDO** que o presente gabarito prevalece sobre o gabarito preliminar para todos os fins do certame, nos termos do item 10.5.5 do Edital nº 02/2026;

#### TORNA PÚBLICO:

##### Art. 1º — GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

Fica homologado o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva do PSS nº 02/2026, idêntico ao gabarito preliminar publicado em 07/06/2026, em razão da ausência de recursos no prazo editalício.

##### CARGO: PROFESSOR | VT11A · VT22P · VT33N

###### Questões 01 a 10 — Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	A	D	A	D	A	C

###### Questões 11 a 20 — Conhecimentos Específicos

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	C	B	B	B	A	B	A

###### Questões 21 a 30 — Conhecimentos Gerais e Informática

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	B	B	A	C	B	C

##### CARGO: PROF. INTÉRPRETE DE LIBRAS | VT44L

As questões 11 a 20 são específicas do cargo de Intérprete de Libras e diferem do cargo Professor.

###### Questões 01 a 10 — Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	B	A	D	A	D	A	C

###### Questões 11 a 20 — Conhecimentos Específicos

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	A	B	A	B	C	C

###### Questões 21 a 30 — Conhecimentos Gerais e Informática

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	B	B	A	C	B	C

##### Art. 2º — QUESTÕES ANULADAS

**Nenhuma questão foi anulada.** Não houve interposição de recursos no prazo regulamentar (08 e 09/06/2026). O gabarito é mantido integralmente conforme publicado em 07/06/2026.

## Art. 3º — PRÓXIMAS ETAPAS DO CERTAME

Data	Evento	Fundamento
11/06/2026	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo (este ato)	Item 10.5.5 do Edital
12/06/2026	Publicação do Resultado Preliminar (Prova Objetiva + Títulos)	Item 13.1 do Edital
12 a 15/06/2026	Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar	Item 13.2 do Edital
17/06/2026	<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	Item 13.4 do Edital

- **Atenção: os prazos previstos no cronograma deste artigo poderão ser prorrogados**

## Art. 3º-A — POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Atenção: os prazos previstos no cronograma deste artigo poderão ser prorrogados conforme o parágrafo único abaixo.**

O cronograma estabelecido no Art. 3º poderá ser prorrogado em **até 1 (um) dia útil**, mediante publicação de Edital Retificador no portal [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, exclusivamente nas hipóteses previstas no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único** — A prorrogação de que trata o caput deste artigo somente poderá ocorrer quando verificada, de forma justificada e documentada, a ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

- I — volume atípico de documentos de títulos enviados pelos candidatos, que demande prazo adicional para análise, verificação de autenticidade e cômputo criterioso da pontuação correspondente;
- II — necessidade de diligências complementares para aferição da autenticidade ou validade de documentos comprobatórios de títulos apresentados pelos candidatos;
- III — ocorrência de falha técnica no sistema eletrônico de processamento das pontuações, devidamente registrada em ata pela Banca Organizadora;
- IV — força maior ou caso fortuito devidamente documentado que impeça a conclusão tempestiva do processamento dos resultados.

A prorrogação será comunicada com a **maior antecedência possível**, mediante publicação de Edital Retificador no portal [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, antes do vencimento do prazo originalmente fixado. A alteração de prazo não gera direito a indenização ou qualquer outra compensação aos candidatos, nos termos do item 1.1 do Edital nº 02/2026.

## Art. 4º — DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O acompanhamento de todas as publicações e atos do certame é de inteira responsabilidade do candidato, exclusivamente por meio do portal [www.estagioscin.org.br](http://www.estagioscin.org.br) e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (item 1.2 do Edital).

4.2 A aprovação neste Processo Seletivo gera mera expectativa de direito à contratação, condicionada à necessidade, conveniência da Administração, disponibilidade orçamentária e validade do certame (item 13.7 do Edital).

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial (Portaria Municipal nº 269/2026), em decisão fundamentada, observados os princípios constitucionais da Administração Pública.

Palmital/PR, 11 de junho de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

*Prefeito do Município de Palmital – PR*